



ANEXO VI – LISTA DE IMPERFEIÇÕES

LISTA DE IMPERFEIÇÕES

(Preenchida pela Fiscalização do contrato)

UNIDADE: _____ MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO: _____ / _____

ITEM	INCONFORMIDADE OBSERVADA	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
1	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais, por ocorrência.	
2	Recusar-se a executar serviço, determinação ou instrução determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado, por ocorrência.	
3	Destruir ou danificar equipamentos por culpa ou dolo de seus empregados, por ocorrência.	
4	Permitir a presença de empregado com uso inadequado de uniforme, EPI, EPC e crachá de identificação, por empregado e por ocorrência.	
5	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, por empregado e por dia.	
6	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inadequada, inconveniente ou incompatível com suas atribuições, por empregado e por dia.	
7	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada, por item, por ocorrência.	
8	Atraso no pagamento de vale-alimentação	
9	Atraso no pagamento de vale-transporte	
10	Atraso no pagamento do salário	
11	Atraso no pagamento do FGTS ou INSS	
12	Não funcionamento dos planos de saúde ou odontológico	

Identificação e assinatura do emissor deste relatório:

Instruções:

- Preencher cada um dos 12 (doze) itens de avaliação de imperfeições, indicando a totalidade das inconformidades ocorridas conforme as descritas no relatório de conformidade onde constará a data e o fato que motivou o apontamento.



- Repassar os totais de ocorrências do mês por item avaliado na tabela consolidadora “Total de Ocorrências deste Relatório”.

TABELA DE IMPERFEIÇÕES E EFEITOS REMUNERATÓRIOS

TOTAL DE OCORRÊNCIAS DESTE RELATÓRIO

SOMATÓRIO DOS NÚMEROS CORRIGIDOS (FATOR DE ACEITAÇÃO):

Imperfeição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total de Ocorrências no mês												
Tolerância (-)	0	0	0	4	1	2	5	1	1	1	0	2
Excesso Imperfeições (=)												
Multiplicador	3	2	2	1	2	2	2	3	3	5	5	2
Total (=)												

EFEITOS REMUNERATÓRIOS:

Faixa 01 – Fator de Aceitação 0: 100% de avaliação dos serviços

Faixa 02 – Fator de Aceitação de 01 a 10: 95% de avaliação dos serviços

Faixa 03 – Fator de Aceitação de 11 a 20: 90% de avaliação dos serviços

Faixa 04 – Fator de Aceitação de 21 a 30: 85% de avaliação dos serviços

Faixa 05 – Fator de Aceitação de 31 a 40: 80% de avaliação dos serviços

Faixa 06 - Fator de Aceitação de 41 a 50: 75% de avaliação dos serviços

Faixa 07 - Fator de Aceitação acima de 50: 70% de avaliação dos serviços e penalizações conforme contrato.

***Instruções para aplicação desta tabela:**

- 1- Será registrado o total de ocorrências inconformes para cada um dos itens da tabela de imperfeições e numerados de 1 a 12.
- 2- O Excesso das Imperfeições será multiplicada pelos coeficientes expressos em cada coluna (1 a 12) que oferecerá o total do “*Numero Corrigido*” e sua soma total servirá para efeitos remuneratório.
- 3- A soma total do “*Numero Corrigido*” dos itens 1 a 12 será enquadrada nas faixas existentes de “*Fator de Aceitação dos Efeitos Remuneratórios*” nos percentuais correspondentes para pagamento.